Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 39/2025/PAL/REI/IFTO, DE 12 DE MAIO DE 2025
SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E REINGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO, SUBSEQUENTE E PROEJA- 2025/1

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a a convocação para a matrícula dos candidatos aprovados no do Processo de Seleção para Transferência Externa e Reingresso para o período Letivo de 2025 conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Técnicos do IFTO *Campus* Palmas – ODP - vigente.

1. **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

1.1. convocamos os(as) candidatos(as) **aprovados(as)** no Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 39/2025/PAL/REI/IFTO, de 12 de maio de 2025, para realizarem sua **matrícula online** no período de **25 a 29 de junho de 2025**.

1.2. A matrícula deverá ser feita exclusivamente de forma on-line, por meio do seguinte link:

https://forms.gle/SdE6LStpcYSxLZRb7

1.3. A não realização da matrícula no prazo estipulado implicará na **perda da vaga**.

2. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRICULA**

a) Documento de Transferência da instituição de origem para candidatos a Transferência Externa (Guia de transferência) - Somente para ingressantes do ensino médio

b) Bolem do período levo atual - Somente para ingressantes do ensino médio

c) Histórico parcial atualizado referente as disciplinas cursadas na Instituição de Origem Somente para ingressantes do ensino médio;

d) Documento de Identificação (RG ou CNH) com foto do estudante e do responsável (no caso de menor de idade)

e) CPF ou Comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF;

f) Uma foto recente de 3x4 cm;

g) Certidão de Nascimento ou Casamento;

h) Histórico Escolar do Ensino Fundamental para os cursos de PROEJA e Técnico Integrado ao Ensino Médio;

i) Histórico Escolar do Ensino Médio para os cursos Superiores;

j) Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente para os cursos Superiores;

k) Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de dezoito anos;

l) Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos

m) Comprovante de endereço residencial

2.1. Caso não tenha Diploma e Histórico, deverá anexar Declaração de Conclusão até a entrega desses documentos no prazo de 30 dias, sob pena de perda da matrícula.

Palmas, 24 de junho de 2025.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do *Campus* Palmas

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski**, **Diretora-Geral**, em 24/06/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2820804** e o código CRC **38509CE9**.